

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB
CREDIJUSTRÁ.**

CNPJ nº 37.079.720/0001-02
NIRE: 53400001873

ELEIÇÃO DE DELEGADOS**Edital de Convocação**

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. - Sicoob Credijustra, constituída em 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 7º do Regulamento Eleitoral, convoca o quadro social da Cooperativa para inscrição de candidaturas visando o preenchimento das vagas ao cargo de Delegado(a) – triênio 2024 a 2026.

- 1. REQUISITOS EXIGIDOS:** São pré-requisitos obrigatórios para a candidatura ao cargo de Delegado(a):
- a) ter maioridade civil e ser associado pessoa física da Cooperativa há pelo menos 1 (um) ano completo, na data da publicação do Edital de Convocação das eleições;
 - b) estar em dia com os deveres estatutários e atender às mesmas condições de ocupação para cargos de administração, previstas no art. 67 do Estatuto Social;
 - c) não ser membro dos órgãos de administração e fiscalização da Cooperativa;
 - d) não exercer cargo público eletivo;
 - e) ter disponibilidade para o exercício do cargo e realizar os cursos sistêmicos e/ou internos oferecidos pela Cooperativa;
 - f) não possuir vínculo empregatício ou prestar serviços em caráter não eventual à Cooperativa;
 - g) não ter nenhum parentesco em linha reta ou colateral de 1º grau com os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Gerências;
 - h) é vedado o exercício do cargo de delegado entre pessoas com qualquer parentesco em linha reta, colateral, cônjuge ou companheiro(a).
 - i) os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não poderão ser eleitos para os cargos de Delegados, durante o mandato. Caso algum membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal queira concorrer, terá que renunciar ao seu mandato, no ato da inscrição.
 - j) atender aos demais requisitos decorrentes de lei, da regulamentação vigente aplicável, do Estatuto Social e normativos internos. Os normativos internos da Cooperativa podem ser acessados por meio do link <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijustra/normativos-regulamentos>.

Observação: Ao requerer o registro de candidatura, os candidatos autorizam a realização de consultas de seus dados, em bancos de dados públicos ou privados, que se fizerem necessárias para comprovação de atendimento aos requisitos exigidos.

- 2. COMPOSIÇÃO DAS VAGAS:** O corpo de delegados será composto pelos 54 (cinquenta e quatro) candidatos mais votados, sendo os primeiros 27 (vinte e sete) titulares e os demais suplentes, em ordem decrescente, distribuídos por regiões observado o disposto no art. 49 do Estatuto Social.

3. REGISTRO DE CANDIDATURAS: As inscrições para os cargos de delegado(a)s deverão ser realizadas no período compreendido entre **0h do dia 16/10/2023 às 23h59 do dia 14/11/2023**.

I) Os interessados deverão preencher e enviar o Formulário de Inscrição por via eletrônica disponibilizado pelo link <https://sicoob.online/f8hpO>, dentro do prazo estabelecido neste edital;

II) Após o envio do Formulário de Inscrição os interessados deverão enviar 1 (uma) fotografia para o endereço eletrônico: secretaria@credijustra.com.br.

4. FOTOGRAFIA: O padrão e o envio da fotografia deverão obedecer aos critérios estabelecidos abaixo. Caso contrário, o registro da candidatura não será aceito. **O não envio da fotografia eliminará o candidato do processo.**

Destaca-se que a fotografia do candidato será, posteriormente, anexada à cédula de votação e estará visível a todos os votantes.

Critérios:

I) O envio da fotografia deverá ocorrer **dentro do período de inscrição previsto neste Edital;**

II) A fotografia deverá ser nítida e centralizada;

III) O formato: *Retrato* (vertical);

IV) O candidato deverá trajar-se adequadamente. Dê preferência a roupas neutras, tais quais: preto, branco ou cores sóbrias;

V) É permitido aos candidatos que são Servidores Públicos, o envio da fotografia vestindo sua farda de trabalho desde que obedeça aos demais critérios;

VI) Não serão aceitas fotografias com referências políticas, religiosas ou esportivas;

VII) Não serão aceitas fotografias em ambientes festivos; com outras pessoas; em momentos de refeições; com imagens de comidas ou bebidas; com uso de bonés, máscaras, ou sem camisa.

5. PROPAGANDA ELEITORAL: Conforme previsão no Artigo 50, §1º, do Regulamento Eleitoral, “A cooperativa disponibilizará aos candidatos, veículos oficiais de propaganda eleitoral, sendo a sua utilização facultativa”. As regras para utilização dos veículos oficiais estão estabelecidas no Anexo II deste edital, assim como disponibilizadas pelo link <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijustra/processos-eleitorais>.

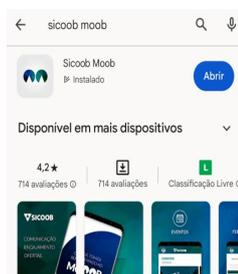
6. SISTEMA DE VOTAÇÃO. Nos termos do art. 52, do Regulamento Eleitoral, a votação realizar-se-á eletronicamente por meio do *App Sicoob Moob*.

a) As votações ocorrerão no dia **18 de dezembro de 2023, das 09h às 17h**.

b) Na eleição dos delegados, cada associado **não terá** direito a mais de um voto e não será permitida a representação por meio de mandatário.

Orientações do App Sicoob Moob:

I) Baixar o aplicativo *Sicoob Moob* no *Google Play* ou *App Store*, e abrir o aplicativo;



II) Clicar no botão “+”;



III) Escolher a opção “Pessoal” (PF) ou “Empresarial” (PJ):



IV) Em *Cooperativa* digitar: **4041**; Em *Conta Corrente*, digitar o número da sua conta; Em *Senha*, digitar a mesma senha de acesso à sua conta no aplicativo do Sicoob:



V) No caso de primeiro acesso, o aplicativo solicitará uma foto para o perfil, um apelido (nome de como gostaria ser chamado), e outras informações pessoais para personalizar o seu perfil. Após atualização do perfil, na página inicial, clicar no botão “menu” :



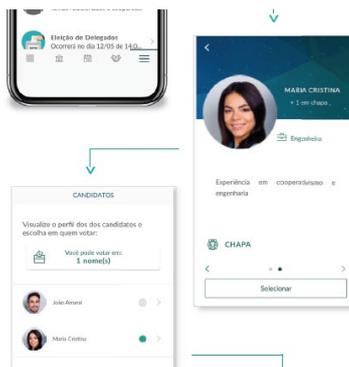
VI) Nas opções, clicar em VOTAÇÕES:



VII) Em VIGENTES, clicar em “Eleição de Delegados 2024-2026”:



VIII) Ler as regras, e clicar em confirmar para começar a votação. Na listagem de candidato(a)s, será possível visualizar o perfil do(a)s candidato(a)s;



IX) Para votar, selecionar o botão ao lado da foto do candidato(a) escolhido(a), e em seguida clicar em CONFIRMAR VOTO.



7. IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA: O prazo para impugnação de candidatura é de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da lista de candidatos habilitados pela Cooperativa. A solicitação de impugnação de candidatura deverá ser realizada à Comissão Eleitoral por meio de formulário eletrônico, a ser disponibilizado posteriormente no site da Cooperativa, e deverá estar fundamentada em descumprimento legal, estatutário e/ou nas disposições do Regulamento Eleitoral. *“A Comissão Eleitoral analisará no prazo de 3 (três) dias úteis da data do recebimento do requerimento os pedidos de impugnação e divulgará o inteiro teor da sua decisão em locais apropriados das dependências da sede e dos Postos de Atendimento (PA’s) da Cooperativa, bem como no respectivo sítio eletrônico. Das decisões da Comissão Eleitoral sobre impugnação, caberá recurso que deverá ser protocolado em até 3 (três) dias úteis, sob pena de ser julgado intempestivo, ao Conselho de Administração da Cooperativa, que, juntamente com o Conselho Fiscal, avaliará e decidirá, de forma terminativa, em até 3 (dias) úteis do recebimento do recurso. Se houver mudanças na lista dos candidatos, a Comissão Eleitoral divulgará, com o apoio administrativo da Cooperativa, a lista final dos candidatos habilitados”* – Regulamento Eleitoral Art. 46 a 48.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS:

Somente poderão votar os associados admitidos até a publicação do edital;

As instruções sobre o processo eleitoral, sistema a ser utilizado (Sicoob Moob), bem como a relação de candidatos e respectivos números, serão disponibilizadas pelo Sicoob Credijustra.

O link de acesso ao formulário eletrônico para impugnação das candidaturas e interposição de recursos será disponibilizado oportunamente, com a divulgação da lista de candidatos aptos.

O contato oficial com a Comissão Eleitoral será pelo seguinte endereço eletrônico secretaria@credijustra.com.br.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações referentes ao Processo Eleitoral no site da Cooperativa, <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijustra/processos-eleitorais>, conforme o cronograma de atividades – Anexo I.

Não será concedido prazo adicional, além do previsto neste Edital de Convocação.

Os Anexos I (Cronograma de Atividades) e II (Propaganda Eleitoral) estarão disponíveis na sequência deste Edital, assim como separadamente no site da Cooperativa.

Brasília - DF, 13 de outubro de 2023.

andrea.moraes08@gmail.com

Assinado

D4Sign

ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO

Andraia de Moraes Teixeira Cordeiro
Comissão Eleitoral – Titular

amorimleo@yahoo.com.br

Assinado

D4Sign

Leonardo de Amorim Sousa

Leonardo de Amorim Sousa
Comissão Eleitoral - Titular

roselainedf@gmail.com

Assinado

D4Sign

Roselaine da Silva Gomes

Roselaine da Silva Gomes
Comissão Eleitoral – Titular

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ELEIÇÃO DE DELEGADO(A)S

13/10/2023	Publicação de Edital de Convocação para inscrições
16/10/2023	Abertura das inscrições, à 0h
17/11/2023	Divulgação de coeficiente eleitoral (por região)
14/11/2023	Encerramento das inscrições, às 23:59h
15 E 16/11/2023	Análise das inscrições e documentações
17/11/2023	Envio de notificação aos candidatos com falhas na documentação
20 A 22/11/2023	Período para regularização da documentação
23 E 24/11/2023	Período para análise sobre a regularização da documentação entregue pelos candidatos notificados
27 E 28/11/2023	Período para o envio de solicitações de Propaganda Eleitoral (facultativo)
27/11/2023	Divulgação preliminar da lista dos candidatos inscritos
28/11/2023	Abertura do prazo para impugnação às candidaturas
04 A 17/12/2023	Propaganda Eleitoral (facultativa)
01/12/2023	Encerramento do prazo para impugnação às candidaturas
04 E 05/12/2023	Período de análise das impugnações – Comissão Eleitoral
6/12/2023	Notificação aos interessados sobre o resultado das impugnações
7 A 11/12/2023	Período para interposição de recurso ao Conselho
12 A 14/12/2023	Período de análise dos recursos – Conselho
15/12/2023	Divulgação da lista definitiva dos candidatos aptos a serem votados
18/12/2023	VOTAÇÃO (das 09h às 17h), pelo aplicativo Sicoob Moob
18/12/2023	Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral
19/12/2023	Divulgação do resultado (preliminar) da Eleição e abertura do prazo para interposição de recurso sobre apuração e nulidade do processo eleitoral
21/12/2023	Fim do prazo para interposição de recurso sobre apuração e nulidade do processo eleitoral, às 18h
22/12/2023	Julgamento dos recursos sobre apuração e nulidade do processo eleitoral
22/12/2023	Proclamação dos eleitos e divulgação do resultado da eleição
02/01/2024	Início do mandato dos eleitos

Brasília - DF, 13 de outubro de 2023.

andrea.moraes08@gmail.com

Assinado



ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO

D4Sign

Andreia de Moraes Teixeira Cordeiro
Comissão Eleitoral – Titular

amorimleo@yahoo.com.br

Assinado



Leonardo de Amorim Sousa

D4Sign

Leonardo de Amorim Sousa
Comissão Eleitoral - Titular

roselainedf@gmail.com

Assinado



Roselaine da Silva Gomes

D4Sign

Roselaine da Silva Gomes
Comissão Eleitoral – Titular

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB
CREDIJUSTRÁ.**

CNPJ nº 37.079.720/0001-02
NIRE: 53400001873

ELEIÇÃO DE DELEGADOS

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Propaganda Eleitoral

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. - Sicoob Credijustra, no uso de suas atribuições, previstas Art. 50º do Regulamento Eleitoral, comunica que, a partir de **04/12/2023** a Cooperativa disponibilizará os seus canais oficiais de comunicação para veiculação das Propagandas Eleitorais dos inscritos aos cargos de Delegado(as), triênio 2024-2026, sendo sua utilização facultativa.

1. Prazos:

- a) Período para o envio de solicitações: **27 e 28/11/2023**
- b) Período de divulgação das propagandas validadas: **04 a 17/12/2023**
- c) O candidato poderá solicitar a retirada da publicação a qualquer tempo, devendo oficializar a retirada através do e-mail: secretaria@credijustra.com.br
- d) Os conteúdos encaminhados após as 18h do dia 28/11/2023 não serão publicados.

2. Canais Oficiais: As Propagandas Eleitorais poderão ser veiculadas nos canais oficiais do Sicoob Credijustra do *Youtube*, nas contas do *Instagram* e *Facebook* (ressalvada a impossibilidade de divulgação nos canais que não estiverem em funcionamento por motivo de força maior).

- a) **Youtube** – Serão aceitos vídeos de até 1 min de gravação.
- b) **Instagram e Facebook** – Serão aceitos textos com até 1000 caracteres e uma fotografia, desde que ela obedeça aos mesmos critérios descritos no comunicado de abertura das inscrições, publicado no site da Cooperativa no dia 13 de outubro de 2023.

3. Análise: Todos os conteúdos passarão por análise antes de serem publicados e não serão colocados em circulação midiática aqueles que apresentarem algum dos aspectos citados abaixo, sendo o candidato notificado quanto ao impedimento da publicação:

Vedado:

- a) Vídeos, imagens ou textos que denigram de alguma forma a imagem de outro candidato;
- b) Vídeos, imagens ou textos que possuam referências política/partidária, religiosa ou esportiva;
- c) Vídeos ou imagens em ambientes festivos; com outras pessoas; em momentos de refeições; com imagens de comidas ou bebidas; com uso de bonés, máscaras, ou sem vestimenta.

4. Envio dos Conteúdos: A Cooperativa disponibilizará uma pasta virtual personalizada para que cada candidato insira os materiais para postagem. O acesso será por meio de um link exclusivo, sendo proibida sua disponibilização a terceiros. Os candidatos que optarem pela utilização dos veículos oficiais de propaganda

eleitoral deverão produzir os conteúdos de vídeos e/ou textos, especificando quais canais deseja utilizar, podendo optar pela utilização parcial ou total dos canais disponibilizados no item 2.

5. Observações Gerais:

Os vídeos e textos que ultrapassarem o limite estabelecido pela Comissão Eleitoral terão o seu excedente cortado até o enquadramento do limite estabelecido no item 2, não cabendo à Cooperativa a realização de ajustes para manter o sentido da mensagem.

As fotografias que não se enquadrarem no exposto do Item 3 serão retiradas da publicação, sendo o texto publicado de forma isolada.

O Sicoob Credijustra não se responsabiliza pelo conteúdo das campanhas eleitorais de nenhum candidato.

É vedado ao Sicoob Credijustra, ou a qualquer um de seus colaboradores, produzir, de forma individual ou coletiva, integral ou parcial, produto eleitoral para qualquer candidato. Caso ocorra, os envolvidos terão suas campanhas eleitorais excluídas dos canais oficiais da Cooperativa e não haverá inserção de novos conteúdos durante o pleito.

Não há vedação para veiculação de propagandas eleitorais de outros canais midiáticos alheios à Cooperativa.

andrea.moraes08@gmail.com



ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO

Andreia de Moraes Teixeira Cordeiro
Comissão Eleitoral – Titular

amorimleo@yahoo.com.br



Leonardo de Amorim Sousa

Leonardo de Amorim Sousa
Comissão Eleitoral - Titular

roselainedf@gmail.com



Roselaine da Silva Gomes

Roselaine da Silva Gomes
Comissão Eleitoral – Titular

Edital de Convocação - Eleição Delegados 2024-2026 - atualizado em 11 10 2023 pdf

Código do documento df991267-06b3-40bd-b8c9-0ab7a352fcd7



Anexo: ANEXO I - Cronograma de Atividades.pdf

Anexo: ANEXO II - Comunicado - Propaganda Eleitoral - Delegados 2024-2026 atualizado em 11.10.2023.pdf

Assinaturas



ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO

andrea.moraes08@gmail.com

Assinou

ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO



Leonardo de Amorim Sousa

amorimleo@yahoo.com.br

Assinou

Leonardo de Amorim Sousa



Roselaine da Silva Gomes

roselainedf@gmail.com

Assinou

Roselaine da Silva Gomes

Eventos do documento

11 Oct 2023, 19:56:32

Documento df991267-06b3-40bd-b8c9-0ab7a352fcd7 **criado** por ERIKA PRISCILLA MARTINS NOGUEIRA (bd28b13a-98bf-4173-830d-be9656945b60). Email:erika.nogueira@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-11T19:56:32-03:00

11 Oct 2023, 19:59:54

Assinaturas **iniciadas** por ERIKA PRISCILLA MARTINS NOGUEIRA (bd28b13a-98bf-4173-830d-be9656945b60). Email: erika.nogueira@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-11T19:59:54-03:00

11 Oct 2023, 20:02:14

LEONARDO DE AMORIM SOUSA **Assinou** - Email: amorimleo@yahoo.com.br - IP: 187.68.24.38 (187-68-24-38.3g.claro.net.br porta: 11286) - **Geolocalização: -19.7430659 -47.9595602** - Documento de identificação informado: 260.222.998-96 - DATE_ATOM: 2023-10-11T20:02:14-03:00

11 Oct 2023, 20:12:20

ROSELAINÉ DA SILVA GOMES **Assinou** - Email: roselainedf@gmail.com - IP: 138.97.20.149 (138-97-20-149.camon.net.br porta: 37236) - **Geolocalização: -15.8199671 -48.0397748** - Documento de identificação informado: 831.590.451-53 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2023-10-11T20:12:20-03:00

12 Oct 2023, 00:29:15

ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO **Assinou** - Email: andrea.moraes08@gmail.com - IP: 189.6.6.116

(bd060674.virtua.com.br porta: 51496) - Documento de identificação informado: 006.121.441-86 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2023-10-12T00:29:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):390a8e17042f0e07ad89b48ee7c45b8715f43cc4b0b43e9aba4508091c078c63

(SHA512):7098b6aa8391f74945b5cf3c4f1b88fa8d66a2071b74937a927dea30f5588c63016256c038d15654857f58127ed252d04ea3952f780ec88260f8f505474312a8

Hash dos documentos anexos

Nome: ANEXO I - Cronograma de Atividades.pdf

(SHA256):b082ecc7383c9316c1197bcc3cbd65fed68d14a190bddbf61858c3bd4cb1c078

(SHA512):750ef9ecb2e724cfa5a9a09391a6c7fca8ae7891c159885b306bdc6f93548a548a64905e0035303584bf6809462b4c61dfb9a77521d38884c293114e0db2c3aa

Nome: ANEXO II - Comunicado - Propaganda Eleitoral - Delegados 2024-2026 atualizado em 11.10.2023.pdf

(SHA256):c62419dd1dbcbe1373db5c84dac05aee7173438d6a422749b617fcde9edbaa5

(SHA512):466d36d4d5bc4901aadf59e8524c0a35489ed9c7445fdf76fcb563c5d84e75f32a0933df30b23b60559a75f522f5fe95b0cf1cc558084759258ddb7acdb74bda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign